



**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

**RESOLUÇÃO Nº. 018/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

**“Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Ivaneto Dias de Oliveira para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para participar de uma Audiência junto ao Ministério Público, para tratar de assuntos de interesse do Município de Porto Walter”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE** faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Ivaneto Dias de Oliveira, Presidente desta Augusta Casa, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para participar de uma Audiência junto ao Ministério Público, para tratar de assuntos de interesse do Município de Porto Walter, no período de 16 a 17 de maio de 2018.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) diárias e 02 (duas) passagens.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 15 de maio de 2018.

---

**IVANETO DIAS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**